



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.729/2013, de 30 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2013 – Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH, que solicita prorrogação do prazo da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.584/2013, de 13 de novembro de 2013, para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção, do Campus Angicos;


CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

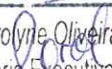
Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.584/2013, de 13 de novembro de 2013, composta pelos servidores docentes **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Alex Sandro de Araujo Silva, Antonio de Padua de Miranda Henriques, Fabrícia Nascimento de Oliveira, Márcio Furukava, Rita Diana de Freitas Gurgel, Valquiria Melo Souza Correia e David Custódio de Sena**, para que sob a presidência do primeiro, possam ultimar as atividades referentes à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção, do Campus Angicos.

Art. 2º. A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

3012113

Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria